



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044 DE 27 DE MAIO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.600 de 22 de dezembro de 2009.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2010.

  
JOSE LUIS ANCHITE  
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL



<b>ANEXO I</b>				
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>				
<b>PROGRAMA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>RECURSOS</b>
<b>ANULAR</b>				
20.07.04.122.0003.2.057				10.000,00
	4.4.90.52	00		10.000,00
20.13.04.452.0011.2.033				9.000,00
	4.4.90.51	04		9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>19.000,00</b>

99

359

<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.12.15.451.0011.1.008			9.000,00	
	4.4.90.51	04	9.000,00	
20.15.08.244.0014.2.043			6.395,00	
	3.3.90.36	00	6.395,00	
20.10.18.541.0020.2.024			3.605,00	
	3.3.90.30	00	3.605,00	
<b>TOTAL</b>			<b>19.000,00</b>	

316

375

424